

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 2293, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.135.335,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.135.335,23 (Oito Milhões, Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	950.000,00
901011030215078877 - FES	0386	335043	1.576.996,20
922012012212978338 - ADEPARÁ	0661	339014	800.000,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	0661	339040	561.591,00
922012060914918452 - ADEPARÁ	0661	339014	1.000.000,00
922012060914918706 - ADEPARÁ	0661	339014	2.446.748,03
922012060914918708 - ADEPARÁ	0661	339014	800.000,00
TOTAL			8.135.335,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2294, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.104.792,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.104.792,00 (Três Milhões, Cento e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009037 - Enc. SEFA	0157	339047	100.000,00
481011912212978338 - SECTET	0124	449052	1.654.792,00
842010912315088498 - IGEPREV	0261	339039	1.350.000,00
TOTAL			3.104.792,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500009003 - Enc. SEFA	0157	334081	100.000,00
481011957114908698 - SECTET	0124	449052	1.654.792,00

842010912212978338 - IGEPREV	0261	339037	850.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	500.000,00
TOTAL			3.104.792,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 786098

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 501/2022-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/444899,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ANDREA DE NAZARÉ CELESTINO DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 14 de abril de 2022.

II. nomear ALECSANDER DA SILVA REIS para exercer o cargo em comissão Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 14 de abril de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 502/2022-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/444899,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LUPERCINIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 14 de abril de 2022.

II. nomear VANESSA DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 14 de abril de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 503/2022-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/444899,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, HEIGLISON DA SILVA GOMES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 12 de abril de 2022.

II. nomear JOÃO ALBERTO PINHEIRO RUFINO para exercer o cargo em comissão Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 12 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 504/2022-CCG, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

I. exonerar ADRIANA SILVA DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó, a contar de 1º de abril de 2022.

II. nomear JOSÉ NILSON MARREIROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó, a contar de 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 786096